DELIBERAÇÃO Nº 1663/2017

EMENTA:"CONCESSÃO DE INSCRIÇÃO A PROFISSIONAL"

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIODE JANEIRO-CRF-RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 10, LETRA "A" E ARTIGO 28 DA LEI Nº 3.820 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1960, EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EMOITO DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

CONSIDERANDO, A NECESSIDADE DE APROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA PARA OS PROFISSIONAIS/FIRMA COM O INTUITO DE EMISSÃO DE NÚMERO DE REGISTRO PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER REGISTRO A SEGUINTE PROFISSIONAL"AD REFERENDUM" DO PLENÁRIO

QUADRO I –FARMACÊUTICOS –INSCRIÇÃO:

PROT. 1006/17 – GESSIANE GONÇALVES FERREIRA PAJARINEN
" 1057/17 – ANA LETICIA GARCIA DA CUNHA

TOTAL:01 FARMACÊUTICO PARA APROVAÇÃO.

ARTIGO 2º - CONCEDER REGISTRO A SEGUINTE PROFISSIONAL "AD REFERENDUM" DO PLENÁRIO

QUADRO I – FARMACÊUTICOS – REATIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO
PROFISSIONAL COM INSCRIÇÃO – CANCELADA NO RIO DE JANEIRO

PROT. 0413/07– ANDRÉ FERREIRA DE MELO
" 2081/07 – JORDANO DE BRITO MOREIRA DA SILVA

TOTAL:02 FARMACÊUTICOS PARA APROVAÇÃO.

ARTIGO 3º - CONCEDER REGISTRO A SEGUINTE PROFISSIONAL "AD REFERENDUM" DO PLENÁRIO

QUADRO I – FARMACÊUTICOS – REATIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO
POR TRANSFERÊNCIA DE REGIONAL

PROT. 0367/88 – ANTONIO MILELI FILHO

TOTAL:01 FARMACÊUTICO PARA APROVAÇÃO.

ARTIGO 4º - CONCEDER REGISTRO A SEGUINTE PROFISSIONAL "AD REFERENDUM" DO PLENÁRIO

QUADRO II - NÃO FARMACÊUTICOS – INSCRIÇÃO DEFINITIVA:
TÉCNICOS EM PATOLOGIA CLÍNICA:

PROT. 0643/13 – VIVIANE MOREIRA DE OLIVEIRA
" 1004/17 – CAROLINE DE SOUSA CARDOSO
" 1020/17 – CRISTIANE DAZILHO VIDAL

" 1028/17 – GERSON MARCIO CORDEIRO RODRIGUES
" 1063/17 – LETICIA BORGES FERREIRA ALEXANDRINO

TOTAL:05 NÃO FARMACÊUTICOS PARA APROVAÇÃO.

RIO DE JANEIRO, 08 DE JUNHO DE 2017

MARCUS VINICIUS ROMANO ATHILA
PRESIDENTE